

VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER A
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 45.146.630/0001-07

VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 42.847.134/0001-92

VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 42.847.117/0001-55

VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER P
FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ nº 42.847.096/0001-78

FATO RELEVANTE

A **VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, 5º andar, parte, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 11.079.478/0001-75, na qualidade de gestora da carteira, e o **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar (parte), Torre Corcovado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de administrador fiduciário dos seguintes fundos de investimento:

- (i) VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER A FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 45.146.630/0001-07 ("Feeder A");
- (ii) VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 42.847.134/0001-92 ("Feeder B");
- (iii) VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 42.847.117/0001-55 ("Master"); e
- (iv) VINCI CAPITAL PARTNERS IV MASTER P FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ sob o nº 42.847.096/0001-78 ("Master P" e, em conjunto com o Feeder A, o Feeder B e o Master, os "Fundos");

Vêm informar os cotistas dos Fundos que, em 23 de junho de 2022, foi encerrada a primeira rodada de captação de recursos da Estratégia VCP IV, consubstanciada na subscrição de cotas da 1ª (primeira) emissão do Feeder A por determinados investidores.

Em virtude da finalização da primeira rodada de captação de recursos da Estratégia VCP IV, nos termos dos regulamentos dos respectivos Fundos (“Regulamentos”), a data de 23 de junho de 2022 será caracterizada como a “Data de Início das Atividades de Gestão”, marco inicial dos Prazos de Duração e Períodos de Investimento dos Fundos e de quaisquer outros fundos ou veículos de investimento que compõem ou comporão a Estratégia VCP IV.

Adicionalmente, nos termos dos Regulamentos dos respectivos Fundos, ressaltamos que todos os cotistas do Feeder A, do Feeder B e do Master P, inclusive aqueles que venham a subscrever cotas de referidos Fundos em distribuições realizadas após a Data de Início das Atividades de Gestão, estão sujeitos à Taxa de Administração prevista no Regulamento de cada Fundo, calculada *pro rata temporis*, desde a Data de Início das Atividades de Gestão. Caso quaisquer cotistas venham a integralizar cotas após a Data de Início das Atividades de Gestão, o pagamento da Taxa de Administração referente ao período transcorrido entre a Data de Início das Atividades de Gestão e a data da primeira integralização de cotas pelo respectivo cotista deverá ser efetuado pelo respectivo Fundo no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente à data da primeira integralização de cotas por referido cotista.

Todos os termos aqui não definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos nos Regulamentos, conforme aplicável.

Ficamos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

**VINCI CAPITAL GESTORA
DE RECURSOS LTDA.**

Gestor

**BTG PACTUAL SERVIÇOS
FINANCEIROS S.A. DTVM**

Administrador